



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 1030/IPER/PRESI/GPRES, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, face ao que consta no Processo nº 15301.002946/2022.15

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ELAINE DE ASSIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 44709544204, do cargo de Gerente de Administração e Logística;

Art. 2º Nomear a servidora **FLÁVIA ALESSANDRA DA SILVA XAVIER**, inscrita no CPF 027.584.876-08 para o Cargo de Gerente de Administração e Logística;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor e tem efeitos financeiros a partir de 16/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siqueira Mello Padilha**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 12/12/2022, às 12:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7109742** e o código CRC **E8CDAAA3**.